



CAMARA MUN DE PEIXE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2026.

O PRESIDENTE, GICELMA FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada serviços de elaboração de laudos e pareceres, laudo Insalubridade, Elaboração de laudo de Periculosidade, LTCAT, Programa Gerenciador de Riscos e Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Peixe Tocantins..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	1500	Municipal	12.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GRL ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.717.849/0001-11, estabelecida no endereço , , 77.406-130, GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Elaboração de laudo Insalubridade		1,00	SV	2.000,00	2.000,00
1/2	Elaboração de laudo de Periculosidade		1,00	SV	2.000,00	2.000,00
1/3	Elaboração de LTCA – Laudo técnico das Condições A		1,00	SV	2.000,00	2.000,00
1/4	Elaboração de laudo PGR Programa Gerenciamento		1,00	SV	2.000,00	2.000,00
1/5	Suporte e gestão de envios de informações		10,00	MS	250,00	250,00
1/6	Elaboração de Laudo de PCMSO- Programa de controle		1,00	SV	2.000,00	2.000,00
TOTAL VENCEDOR						12.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS de PEIXE-TO, aos 19/02/2026.

GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE